
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 11 DE JANEIRO DE
2021.

Designar Servidoras do Grupo Ocupacional de
Controle Interno para Elaboração da Minuta da
Cadeia de Valores da Controladoria Geral do
Município-CGM.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento
Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352
de 01 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de avaliar os recursos disponíveis
ao Órgão Central de Controle Interno com a finalidade de
tomar decisões estratégicas e aumentar a percepção do valor
agregado das atividades realizadas pela CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras do Grupo Ocupacional de
Controle Interno da Controladoria Geral do Município, abaixo
relacionadas, sob a coordenação da primeira, para elaboração
da Minuta da Cadeia de Valores da Controladoria Geral do
Município.

Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, Cad. 206400;
Waldery Nogueira de Lima, Cad. 130302.

Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos se inicia com a
publicação desta Portaria e finaliza-se em 12.02.2021 com a
entrega do arquivo em meio eletrônico.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F69FDD07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 13/01/2021. Edição 2880

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>